



04/03/2019
APROVADA

-----**ACTA 9/2019**-----

-----**Da Reunião ordinária de 4 de Março de 2019**-----

-----Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Em primeiro lugar trago a preocupação de algumas pessoas em Paço dos Negros com a localização de alguns postos novos de iluminação pública. Sabemos que nem sempre é possível garantir as dimensões certas para a circulação, pois os passeios são estreitos, mas faço aqui o alerta para que a câmara possa verificar e acompanhar a situação de instalação de novos postos de iluminação, nomeadamente em Paço dos Negros.-----

-----Em segundo lugar refiro-me à requalificação do IVV, uma vez que foi aprovada a candidatura aos fundos comunitários queremos deixar a nossa opinião sobre o possível projeto. Defendemos que o mesmo aplique soluções ecologicamente sustentáveis, amigas do ambiente, utilizando fontes de energia renováveis por contraponto a soluções que recorram a fontes energéticas



04/03/2019
APROVADA

alimentadas a combustíveis fósseis. Um edifício que optasse por este tipo de soluções sustentáveis, até teria vantagens na atração de públicos novos, sensíveis à problemática das alterações climáticas. Um concelho que tem como slogan "ALMEIRIM, UM CONCELHO COM FUTURO" não pode deixar passar esta oportunidade de se afirmar como um concelho "Eco-friendly".-----

-----Em terceiro lugar torno a referir-me ao abate de árvores que aconteceu na EN 114, entre Almeirim e Tapada, pois após ter acesso ao relatório do ICNF, em outubro de 2018, e ler atentamente o mesmo ficam questões que precisam de esclarecimentos:-----

-----Para quando a execução da replantação de árvores tal como referido no relatório? Quantas árvores vão ser plantadas no total? É o ICNF que avisa que o melhor período para a sua execução é final de 2018 e princípio de 2019. Estamos em março de 2019 e não há sinais de estarem a proceder à replantação de árvores.-----

-----Foi realizada uma ação de replantação no ano passado, com a ajuda de uma entidade com fins sociais e solidários (o Rotary), mas cujas árvores desapareceram. Não sei que lhes aconteceu, mas desapareceram. Já tinham sido alertados para tal situação? Vão ser novamente plantadas árvores no mesmo troço? Quantas serão?--

-----Este é um assunto importante, até porque têm sido várias as recomendações aprovadas na Assembleia Municipal de Almeirim, apresentadas pela CDU, para que a Câmara promova um melhor ambiente e qualidade de vida para os seus cidadãos, através da aposta nas espécies autóctones para a plantação de jardins, espaços verdes ou como neste caso, em alinhamento de estradas. É o próprio relatório do ICNF que refere as espécies a plantar, o que me deixou satisfeita, pois não vi lá nenhuma referência a palmeiras.-----

-----Também no mês que se assinala o Dia Mundial da Árvore é significativo que em Almeirim, em vez de replantar as árvores em falta estão a proceder a abates, nomeadamente junto ao centro de saúde de Almeirim. A Câmara tinha conhecimento deste abate? Que



motivos levam a tal situação? As árvores quando sujeitas a podas muito acentuadas ao longo dos anos ficam com o seu estado fitossanitário fragilizado."-----

-----Em relação à iluminação pública em Paço dos Negros, o Senhor Presidente disse não terem sido efectuados quaisquer reforços naquela localidade, o que foi confirmado pelo Senhor Vereador Rui Rodrigues. Em relação ao IVV, o Senhor Presidente disse que terá de ser cumprida a legislação que obriga a seguir uma série de normas.-----

-----Quanto às árvores da E.N. 114, esclareceu que as mesmas foram, pelos Rotary, no entanto as mesmas não vingaram, dadas as condições climatéricas. Mais informou que são cerca de 200 árvores e que são as espécies recomendadas pelo ICNF. Por fim e em relação às árvores no Centro de Saúde, o Senhor Presidente informou que as raízes das mesmas estavam a invadir duas habitações. Sendo assim, irão ser substituídas por outras.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas de dezoito, vinte e um, e vinte e cinco de Fevereiro, foram as mesmas aprovadas.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A CELEBRAR COM A HA CL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para a empreitada de "REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE PAÇO DOS NEGROS", e de acordo com os artigos 98º e 375º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação posterior ao DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea dd) do número 1 do artigo 33º e número 3 do artigo 35º ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao



04/03/2019
APROVADA

Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do 2º contrato de trabalhos complementares para "REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE PAÇO DOS NEGROS", de acordo com a informação e minuta que se anexam, no valor total de 2.350,94 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com HACL - Sociedade de Construções, Lda.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM, PARA EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES DE PEDREIRO, SERVENTE E OPERADOR DE MÁQUINA--**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"A fim de ser apreciada em reunião do próximo dia 04 de Março de 2019, submete-se a deliberação a seguinte proposta:-----

-----Assunto: Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Divisão de Ambiente e Obras, Serviço de Obras Municipais do Município de Almeirim, para exercício das atividades de pedreiro, servente e operador de máquinas, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e dos artigos 3.º, número 1, alínea b) e 40.º número 4 da Portaria número 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 6 de Abril.-----

-----Considerando que:-----

-----O Mapa de Pessoal de 2019 foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2018 e da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2018;-----

-----Todos os lugares e atividades ora propostos, estão devidamente aprovados no Mapa de Pessoal de 2019;-----



04/03/2019
APROVADA

-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento dos postos de trabalho em causa.-----

-----Com vista ao procedimento de abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para postos de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do artigo 4.º que delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamentos, de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Divisão de Ambiente e Obras, Serviço de Obras Municipais do Município de Almeirim, para as funções de pedreiro, servente e operador de máquinas.-----

-----Não existem reservas de recrutamento no município, sendo a prioridade no recrutamento definida nos termos do artigo 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, no entanto, por princípios de celeridade e de economia processual do recrutamento, se os postos de trabalho não vierem a ser ocupados na sua totalidade por trabalhadores, será dada a seguinte prioridade:-----

-----1.º) candidatos colocados em situação de valorização profissional;-----

-----candidatos com vínculo de emprego público a tempo indeterminado previamente estabelecido;-----

-----2.º) candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo;-----

-----3.º) candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo ou candidatos aprovados sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.-----

-----Mais se estabelece o prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria número 83-A/2009, de 22 de Janeiro.-----

-----Os postos de trabalho estão a seguir discriminados:-----

-----•Postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, Pedreiros, para a Divisão de Ambiente e Obras, Serviço de Obras Municipais, com a escolaridade obrigatória;-----

-----Postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, Serventes, para a Divisão de Ambiente e Obras, Serviço de Obras Municipais, com a escolaridade obrigatória;-----



04/03/2019
APROVADA

-----•Postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, Operador de máquinas, para a Divisão de Ambiente e Obras, Serviço de Obras Municipais, com a escolaridade obrigatória.-----

-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes à carreira e categoria referidas, certidão emanada pelo Serviço de Contabilidade/Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, da qual resulta estar assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais e compromisso datada de 25 de Fevereiro de 2019, nos termos do artigo 40.º da Lei número 75/2013, de 3 de Setembro e posteriores alterações.-----

-----Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e nos termos do artigo 4.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de Setembro e suas posteriores alterações, sendo a última a da Lei número 80/2013, de 28 de Novembro é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para os referidos postos de trabalho da carreira de assistente operacional, para desempenho de funções de pedreiro, servente e operador de máquinas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57.º do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SERVIÇO DE OFICINAS DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE ELECTRICISTA AUTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A fim de ser apreciada em próxima reunião do dia 04 do mês de Março de 2019, submete-se a deliberação a seguinte proposta:-----



04/03/2019
APROVADA

-----Assunto: Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Serviço de Oficinas do Município de Almeirim, para exercício da atividade de eletricitista auto, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e dos artigos 3.º, número 1, alínea b) e 40.º número 4 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 6 de Abril.-----

-----Considerando que:-----

-----O lugar de assistente operacional, para o exercício de funções de eletricitista auto, para o Serviço de Oficinas, na Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim, foi criado na 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2016, aprovada em reunião do executivo camarário de 20 de Junho de 2016 e submetida e aprovada na reunião da Assembleia Municipal em 29 de Junho de 2016;-----

-----Esse lugar manteve-se no Mapa de Pessoal de 2018, que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 20 de Novembro de 2017 e da Assembleia Municipal de 06 de Dezembro de 2017;-----

-----Por sua vez procedeu-se à 1.ª alteração ao mapa de pessoal, por reunião de Câmara Municipal de 19/02/2018, e de Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2018;-----

-----Realizou-se a 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2018, através de reunião de câmara de 16 de Abril de 2018 e de Assembleia Municipal datada de 30 de Abril de 2018;-----

-----Por fim, manteve-se o lugar no Mapa de Pessoal para o ano de 2019, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2018 e de Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2018;-----

-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento do posto de trabalho em causa.-----

-----Com vista ao procedimento de abertura para constituição de reservas de recrutamento para posto de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do artigo 4.º que delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Serviço de Oficinas



04/03/2019
APROVADA

do Município de Almeirim.-----

-----Não existem reservas de recrutamento no município, sendo a prioridade no recrutamento definida nos termos do artigo 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, no entanto, por princípios de celeridade e de economia processual do recrutamento, se os postos de trabalho não vierem a ser ocupados na sua totalidade por trabalhadores, será dada a seguinte prioridade:-----

-----1.Candidatos colocados em situação de valorização profissional;--

-----2.Candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado;-----

-----3.Candidatos com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou candidatos sem vínculo de emprego público;-----

-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes à carreira e categoria referidas, certidão emanada pelo Serviço de Contabilidade/Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, da qual resulta estar assegurado o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais e compromisso datada de 25 de Fevereiro de 2019, nos termos do artigo 40.º da Lei número 75/2013, de 3 de Setembro e posteriores alterações.-----

-----Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e nos termos do artigo 4.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro e suas posteriores alterações, sendo a última a da Lei número 80/2013, de 28/11 é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de posto de trabalho de assistente operacional, para desempenhar as funções de eletricitista auto no Serviço de Oficinas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por recurso a reserva de recrutamento, bem como se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57.º do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO**



04/03/2019
APROVADA

PROABRAÇAR, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM O CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE EMIGRANTES-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A Associação Proabraçar tem sede em Almeirim e vem desenvolvendo a sua atividade de carácter religioso, tendo em vista a prossecução do interesse da população, ao nível da ajuda e colaboração de cariz social.-----

-----A referida Associação vem solicitar um subsídio extraordinário para apoio na integração de migrantes, conforme documento anexo.-----

-----Assim, e de modo a que esta instituição possa continuar a desenvolver a sua atividade e a apoiar os mais necessitados, e considerando que o Município tem como atribuição a ação social, de acordo com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com e nas alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 7.500,00 euros à Associação Proabraçar.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este apoio serve para que a Proabraçar possa continuar o seu trabalho de ajuda às famílias desfavorecidas vindas de várias regiões do globo. Dado que é importante a integração das famílias na nossa sociedade, até porque são importantes quer a nível económico e social, pois são pessoas que se dedicam em grande número aos trabalhos rurais.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU concorda com esta posição do Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----Cátia Soraia Coimbra, na sequência do falecimento, a 09 de Fevereiro de 2019, de sua mãe, Maria Fernanda Coimbra, titular de contrato de arrendamento da habitação social sita na Rua Dr. Ernestino



04/03/2019
APROVADA

da Conceição Rodrigues, número 16 rés do chão direito em Almeirim, propriedade do Município, vem solicitar a transferência da titularidade do contrato para seu nome;-----

-----A mesma sempre compôs o agregado familiar, conforme consta do parecer da ação social, em anexo;-----

-----Nos termos do disposto no artigo 4º da lei 81/2014, de 19 de Dezembro, a qual estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações neste regime, consta no nº1 que: "As habitações arrendadas em regime de arrendamento apoiado só podem destinar-se a residência permanente dos agregados familiares aos quais são atribuídos".-----

-----Pelo exposto, e atento a que os Municípios têm competências nas áreas da ação social e da habitação, conforme alíneas h) e i) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove a alteração do contrato de arrendamento de habitação social, para que figure a ora requerente como arrendatária, pelos motivos supra expostos e devidamente comprovados.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ALMEIRIM, PARA PARTICIPAR DESPESAS COM A ACTIVIDADE**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A Associação Sénior de Almeirim (ASA) nasce com a necessidade da existência de um corpo jurídico que enquadrasse de forma legal as atividades da USAL - Universidade Sénior de Almeirim.-----

-----A referida Associação vem solicitar um subsídio extraordinário para fazer face a situações extraordinárias no âmbito da sua atividade e de modo a prosseguir os seus fins.-----

-----Assim, e de modo a que esta instituição possa continuar a desenvolver a sua atividade, e considerando que o Município tem como atribuição a ação social, de acordo com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com e nas alíneas u) e v) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a



04/03/2019
APROVADA

atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 4.800,00 euros à Associação Sénior de Almeirim (ASA) para as atividades da USAL - Universidade Sénior de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 49 DA ZAE EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que,-----

-----A empresa Plantiagro, proprietária do lote número 49 da ZAE, veio apresentar projeto de venda do mesmo pelo valor de 210.000,00 euros, tendo atribuído ao terreno o valor de 20.000,00 euros, para efeito de autorização da venda ou eventual exercício do direito de preferência, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 53º do RZAE;-----

-----O pedido apresentado referia que a escritura se encontra agendada para o dia 28 do corrente, pelo que não seria possível a convocatória de uma reunião extraordinária da Câmara;-----

-----Neste pressuposto de urgência, o Presidente da Câmara pode praticar actos da competência da Câmara, que ficam sujeitos a ratificação;-----

-----Tendo em conta os valores apresentados, entendi que não era de interesse do Município exercer o direito de preferência, devendo antes ser autorizada a venda do lote, mediante o pagamento da compensação de 18 591,15 euros, valor correspondente à soma dos preços de aquisição do direito de superfície e da propriedade de raiz.-----

-----Proponho:-----

-----Nos termos do número 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja ratificado o meu Despacho de 26 de Fevereiro de 2019, no qual decidi não exercer o direito de preferência na venda do lote e autorizar a venda do mesmo pelo valor de 210.000,00 euros, mediante o pagamento da compensação no valor de 18.591,15 euros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo



04/03/2019
APROVADA

57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Foi aprovado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 26 de Fevereiro de 2019.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À UNIÃO COLUMBÓFILA DE ALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE CARRINHA PARA TRANSPORTE DE POMBOS PARA TREINOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.000,00 euros à União Columbófila de Almeirim, para apoio nas despesas de aquisição de uma carrinha para transporte de pombos para treinos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM DESLOCAÇÃO A FRANÇA**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível da Cultura e dos Tempos Livres, conforme alíneas e) e f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e considerando o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do citado regime e, considerando o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º conjugado com o artigo 6º do Regulamento de Apoio à Cultura, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário



no valor de 1.250,00 euros, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim para compartilhar despesas de deslocação a Valentigney - Franca, entre 5 e 8 de Julho de 2019, divulgando danças e cantares do concelho de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DA RAPOSA**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----"Considerando que as Festas de Santo António, na Raposa, têm uma tradição muito antiga naquela freguesia, permitindo o encontro de pessoas e o reviver da vida cultural e social, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.000,00 euros, à Comissão de Festas de Raposa, destinado a compartilhar as despesas com a organização das Festas de Santo António, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não houve assuntos para este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----Não se verificou a presença de público na reunião.-----



04/03/2019
APROVADA

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica